



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei nº 25/1997 e Reorganizado pela Lei nº 1027/2016

Parecer CME nº 002/2021

Aprova o Plano de Ação a ser desenvolvido na Rede Municipal de Ensino de Capivari do Sul, durante o período em que permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus - COVID-19.

RELATÓRIO

A Secretaria de Educação encaminha à este Conselho o ofício de número 56/2021 contendo pedido de aprovação referente ao Plano de Ação Pedagógico/2022.

ANÁLISE DA MATERIA

a) Segundo o Parecer CNE/CP nº06/2021, a Resolução CNE/CP nº 02/2021 e a Resolução CME nº 08/2021 que estabelecem as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem para a regularização do calendário escolar. O Conselho Municipal de Capivari do Sul fez a leitura do Plano de Ação Pedagógico de 2022 e constatou que o mesmo contempla todos requisitos solicitados nas Resoluções citadas acima. Este Conselho entende que é de suma importância esse replanejamento curricular considerando o contínuo curricular 2020-2021- 2022;

CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Capivari do Sul conclui por:

a) Aprovar o Plano de Ação Pedagógico /2022

"Doe sangue, Doe órgãos, Salve Vidas."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei nº 25/1997 e Reorganizado pela Lei nº 1027/2016

Capivari do Sul, 26 de novembro de 2021.

Adiles da Rosa de Miranda

Aleteia Centeno Armesto

Daniela Pacheco

Gabriela Peixoto de Souza

Joel Vargas

Lilian Barcella Agliardi

Maria Cristina Dias de Souza da Silva

Renata de Andrades Carvalho de Sousa

Tanira Vargas Sessim

Gabriela Peixoto dos Santos de Souza
Presidente do C.M.E. Capivari do Sul.

“Doe sangue, Doe órgãos, Salve Vidas.”

Rua Otaviano Nunes - Centro, CEP: 95.552-000 - Capivari do Sul/RS.

E-mail: cmecapivaridosul@gmail.com site www.capivaridosul.rs.gov.br